

PORTARIA Nº 0742, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, o parecer final do **PROCESSO Nº 2019102106/PMB-SEMED**, datado de 21.10.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MARIA DO SOCORRO LOBATO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 190727-1, ocupante do cargo/função Prof/Ed. Inf. S/A Ensino Fundamental, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO DE ANTONIO LEMOS, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **25.06.2019 à 21.12.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de junho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 23 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 25 / 10 / 2019.

